

**NOTA OFICIAL  
HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS**

A Diretoria e Administração do Hospital de Laguna, apresenta à sociedade lagunense, informações referentes aos valores recebidos mensalmente dos governos federal, estadual e municipal para custeio da instituição, bem como a explicação clara a respeito dos recursos extras recebidos nos últimos meses.

Em texto de fácil acesso, a diretoria reafirma seu compromisso com a transparência de seus recursos e coloca-se, à disposição para esclarecimentos.

Como é de conhecimento da sociedade lagunense após apresentação pública em 26/08/2019 do estudo de viabilidade, onde ficou demonstrado que nosso Hospital era deficitário e que além disso estava entrando em colapso financeiro com as perdas de alguns repasses mensais de recursos.

Após busca incessante para equilibrar as finanças no sentido de ao menos conseguir pagar os salários e honorários médicos em dia, conseguiu-se evitar que nosso hospital paralisasse totalmente o atendimento médico, com o enquadramento no Porte III da Política Hospitalar Catarinense, com o aumento do repasse do Governo Estadual de R\$ 8 mil reais mensais para R\$ 153 mil reais mensais, conseguindo assim manter ao menos os salários e honorários médicos em dia, viabilizando para que o Hospital não paralisasse totalmente o atendimento a população.

Com a pandemia Covid19, aumentaram absurdamente os custos com materiais médicos, medicamentos e equipamentos de proteção individual, mas que felizmente nosso Hospital obteve respaldo financeiro do governo municipal, estadual e federal conforme está detalhado neste documento no item “recursos governamentais extras”.

Sendo assim, buscando a transparência com a sociedade lagunense, o Hospital vem informar o detalhamento dos recursos financeiros recebidos:

**RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL:**

I – O componente pré-fixado **Internações** corresponde ao valor pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, explicitado no Plano Operativo Anual, repassado após processamento do Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS do Ministério da Saúde, de acordo com a produção apurada e conforme programação disposta no Plano Operativo Anual, estimando-se valor médio mensal de **R\$ 96.884,45** (noventa e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com deliberação da CIB 136/2018.

II – O componente pré-fixado Teto **Rede Psicossocial (RSM-CRAC)** corresponde ao valor mensal de **R\$ 84.151,65** (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), atribuídos ao Hospital, por conta da habilitação de 15 (quinze) dos seus leitos psiquiátricos à Portaria nº 1.521 de 24/07/2013. Importante destacar que, o valor de R\$ 168.303,30 referente aos meses de agosto e setembro de 2019 encontram-se bloqueados na Prefeitura, devido ao Relatório da Controladoria Geral da União, através do Ofício nº 15737/2019/NAC1-SC/SANTA CATARINA/CGU, recebido pela Secretaria de Saúde ao final de julho de 2019, que suspendeu os repasses até regularização das exigências, que foram realizadas pelo hospital em outubro de 2019, onde os recursos retornaram a ser repassados normalmente.

III - O componente pré-fixado **Ambulatório e Urgência/Emergência** corresponde à produção realizada e apresentada, prevista no Plano Operativo Anual. O valor será repassado após apresentação da produção através do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS do Ministério da Saúde, estimando-se valor médio mensal de **R\$ 46.326,87** (quarenta e seis mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

IV – O componente pré-fixado referente ao **Incentivo no Âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos**, IAC – Incentivo a Contratualização no valor de R\$ 63.331,04 (sessenta e três mil trezentos e trinta e um reais e quatro centavos), INTEGRASUS no valor de 3.959,77 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), reajustes ao incentivo nas portarias, nº 2.506/2011 no valor de R\$ 9.900,74 (nove mil e novecentos e setenta e quatro reais), nº 1.416/2012 IAC no valor de R\$ 8.810,07 (oito mil oitocentos e dez reais e sete centavos) e nº 3.130/2008 no valor de 1.119,17 (mil cento e dezenove reais e dezessete centavos), cujo a soma totaliza o repasse de

87.120,79 (oitenta e sete mil cento e vinte reais e setenta e nove centavos) e incremento de contratualização dos hospitais filantrópicos portaria nº1634/2013 no valor de R\$ 103.780,03 (cento e três mil setecentos e oitenta reais e três centavos), totalizando o repasse mensal no valor de **R\$ 190.900,81** (cento e noventa mil e novecentos e oitenta e um centavo).

V – O componente pré-fixado de Inserção de **Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda** previstas na etapa do Plano de Ação as Urgências do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 64.634,41** (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). Desde Julho de 2019 a Fevereiro de 2020 a Secretaria de Saúde de Laguna não fez os repasses dos valores provenientes dos leitos de retaguarda, que totalizam o montante de R\$ 517.075,28, devido ao Relatório da Controladoria Geral da União, através do Ofício nº 15737/2019/NAC1-SC/SANTA CATARINA/CGU, recebido pela Secretaria de Saúde ao final de julho de 2019, que orientou ao cancelamento dos Leitos de Retaguarda, por não atingir a taxa de ocupação de 85%, porém o Ministério da Saúde manteve os repasses normalmente. O repasse retornou em Março de 2020 devido a situação da Pandemia do Covid-19, e será repassado ao hospital apenas enquanto durar o estado de emergência. Diversas tentativas perante a CGU e o Governo Municipal já foram realizadas para reaver o recurso bloqueado e manter o recurso mensal independente da Pandemia, porém até o momento sem sucesso.

#### **RECURSO PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL:**

I - O componente pré-fixado Incentivo Hospitalar proveniente do Fundo Estadual de Saúde, corresponde ao valor mensal de R\$ 8.364,45 (oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) foi repassado ao Hospital até Dezembro de 2019. A partir de Janeiro de 2020, devido a Nova Política Hospitalar Catarinense, foi assinado o Convênio de nº 2020TR000047, do repasse de R\$ 1.836.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil reais), parcelados em 12 vezes de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), sendo 18 vezes mais do que o repassado anteriormente. O objetivo do convênio é o custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade auxiliar na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense, aprovada pela Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite, oferecendo melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e manter o percentual de atendimentos aos usuários SUS em 60%. Este recurso conforme Plano de Trabalho é exclusivo para pagamento de folha salarial.

#### **RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

I - O componente pré-fixado Recursos proveniente do Fundo Municipal de Saúde corresponde ao valor repassado em parcelas mensais de **R\$ 91.305,72** (noventa e um mil trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos), objetivando o **auxílio no custeio do Serviço de Urgência/Emergência** do Hospital.

II– O componente pré-fixado Recursos proveniente do Fundo Municipal de Saúde corresponde ao valor repassado em parcelas mensais de **R\$ 27.581,74** (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) e destina-se ao **custeio da contratação do profissional anestesista**.

#### **RECURSOS GOVERNAMENTAIS EXTRAS**

Após o decreto da situação de emergência, alguns recursos foram destinados ao hospital além dos mensalmente recebidos, para ajuda na manutenção da Unidade Hospitalar, sendo:

➤ Parcela única de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) repassado 31/03/2020, provenientes da **Prefeitura Municipal de Saúde**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para aquisição de materiais e medicamentos, pagamento de equipe profissional médica e de enfermagem do **Serviço de Urgência e Emergência**, que deverá obrigatoriamente ser realizado prestação de contas junto a prefeitura, sob pena de devolução do recurso.

➤ Parcela única de **R\$ 40.031,69** (quarenta mil, trinta e um reais e sessenta e nove centavos) efetuada pelo **Fórum de Laguna** em 14/04/2020, utilizado obrigatoriamente para aquisição materiais médicos e de segurança do trabalho para enfrentamento do Covid-19. Esta doação é pendente de prestação de contas com a comprovação da aplicação do recurso conforme determinado pelo doador, sob pena de devolução do recurso.

➤ Assinatura do **Convênio nº 003/2020 - FMS com o Município de Laguna**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde para repasse de recurso no valor de **R\$ 476.402,01** (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e um centavo), em parcela única no mês de maio, composto de verbas do Governo Federal e Governo Municipal, na seguinte proporção, respectivamente:

I – R\$ 208.162,97 (duzentos e oito mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), proveniente do próprio Fundo Municipal de Saúde, advindos do Governo Federal, em razão da edição da Portaria do Ministério da Saúde nº. 774, de 9 de abril de 2020.

II – R\$ 268.239,04 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos), provenientes da desvinculação da conta de Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP, nos termos da Lei Ordinária nº 2.141, de 13 de maio de 2020, e transferidos ao Fundo Municipal de Saúde.

Este recurso é destinado exclusivamente para **conclusão da Unidade de Terapia Intensiva**, sendo utilizado para as adequações estruturais solicitadas pela ANARQ, instalação da Rede de Gases (oxigênio, ar comprimido e vácuo), aquisição de mobiliário e aquisição do Gasômetro, sujeitos obrigatoriamente a prestação de contas junto a Secretaria de Saúde do Município.

➤ Parcela única no valor de **R\$ 54.147,00** (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais) referente **Portaria do Ministério da Saúde nº 3.399 de 17 de dezembro de 2019**, é um recurso do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde destinados aos hospitais privados sem fins lucrativos que prestam serviços ao SUS, repassado pela Secretaria Municipal de Saúde no mês de maio. Este recurso não é exclusivo Covid-19.

➤ Cadastro do Plano de Trabalho realizado no dia 15/04/2020 no SIGEF através do **Programa de Incentivo Financeiro a Política Hospitalar Catarinense Covid-19** nº 202000864 - Proposta nº 23614, do repasse de R\$ 2.673.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), parcelados em 09 vezes de **R\$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais), onde o objeto do convênio é auxiliar no custeio dos serviços de saúde das entidades privadas sem fins lucrativos, municípios e fundos municipais de saúde, e como finalidade auxiliar na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense para o enfrentamento as ações de combate do Covid-19. Este recurso somado aos R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) recebido mensalmente pela Política Hospitalar Catarinense, chegam ao montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) que está sendo divulgado nas mídias sociais. Importante destacar, que o recurso é carimbando podendo ser utilizado apenas para o custeio cadastrado ao Plano de Trabalho (pagamento de folha salarial, aquisição de gêneros alimentícios, de hotelaria, despesa de energia elétrica, despesa com água, oxigênio, serviço de radiologia, serviço de laboratório de análises clínicas, despesa com sistema de informações e honorários de sobreaviso médico), não podendo ser destinado para Unidade de Terapia Intensiva ou outra finalidade, com a penalidade de devolução do recurso. **No mês de julho, foi repassado pelo Estado a importância de R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais), referente as parcelas dos meses de abril, maio e junho, que ainda não haviam sido depositadas para o hospital.**

➤ **A Portaria nº 1.393 de 21/05/2020**, dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada controle do avanço da pandemia da Covid-19. Sendo assim no mês de julho foi repassado **R\$ 387.789,15** (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) referente a primeira parcela do auxílio emergencial, destinado para substituição do Elevador principal do hospital, aquisição de uma Lavadora

Ultrassônica, materiais, medicamentos e EPI's, conforme aprovado o Plano de Trabalho pelo Conselho Municipal de Saúde.

➤ **A Portaria nº 727 de 08/04/2020**, habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário de Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), habilitando a receber **recursos federais de emendas parlamentares** destinados ao incremento temporário do teto da média e alta complexidade, dentre eles o Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, através do código de emenda nº 40620002, proveniente do **Deputado Federal Ricardo Guidi**. Sendo assim, foi repassado **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) em julho para manutenção dos equipamentos, materiais permanentes e aquisição de insumos, além da reforma das antecâmaras e quartos de isolamento da clínica médica, conforme aprovado o Plano de Trabalho pelo Conselho Municipal de Saúde.

➤ **A Portaria nº 4.320 de 28/12/2018**, habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), e os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das **emendas parlamentares**. Foi repassado o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) de emenda de bancada, destinados para execução do Projeto de Prevenção Contra Incêndio para cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e aquisição de equipamentos para o Banco de Sangue cumprindo as solicitações da Vigilância Sanitária, conforme aprovado o Plano de Trabalho pelo Conselho Municipal de Saúde.

### **CRENCIAMENTO DOS LEITOS DE UTI**

Com relação ao credenciamento dos leitos da unidade de terapia intensiva, somos gratos ao governo municipal e estadual no engajamento da busca pelo credenciamento junto ao Ministério da Saúde.

Importante destacar que a habilitação junto ao Ministério da Saúde, irá prover um repasse de R\$ 219 mil reais mensais que será insuficiente para o custeio integral da uti que gira em torno de R\$ 470 mil reais mensais. Diante disso, sem a garantia de um complemento de R\$ 251 mil reais mensais não será viável economicamente para o Hospital o credenciamento junto ao Ministério da Saúde.

De qualquer forma, reforçamos nossos agradecimentos, aos nossos governantes que não estão medindo esforços na busca pela solução do problema. Além disso, também somos gratos, pela ajuda e amparo à esta casa de saúde nesse momento tão delicado da saúde em nosso país e reiteramos que por esse apoio, estamos mantendo o hospital em pleno funcionamento e com todas as regras de segurança durante a epidemia.

Atenciosamente,

Laguna/SC, 18 de Julho de 2020.

Tatiana Mansur Blosfeld  
Presidente

Cheyenne de Andrade Leandro  
Administradora

Marcos Barbosa Rebello  
Financeiro